



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 831/2025

Data: 25 de setembro de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, providencie a execução de diversas melhorias e ações na Casa Lar, envolvendo as áreas de proteção e segurança, infraestrutura e de funcionários que atuam na unidade.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito destes vereadores que abaixo subscrevem para que sejam iniciados os trâmites internos, visando a execução de diversas melhorias e ações na Casa Lar de Marechal Cândido Rondon.

Nesta última quarta-feira (24), foi realizada uma visita técnica na unidade responsável por acolher crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oportunidade em que se verificou a necessidade de intervenção do poder público municipal em três áreas distintas, quais sejam:

a) Proteção e segurança:

- contratação de segurança terceirizada;
- instalação de interfone;
- definição de que os alunos que residem na Casa Lar possam ter preferência de vagas em CMEI's e Escolas Municipais localizadas próximas da unidade.

b) Infraestrutura:

- troca da caixa de água, de amianto por caixa de fibra;
- criação do espaço de brinquedoteca;
- definição de um espaço de escritório com computador e recepção às crianças e famílias;
- criação de um Fundo Rotativo para viabilizar a realização de manutenções e investimentos;
- início das tratativas para construção de uma nova Casa Lar, com estrutura mais adequada, visando a proteção e segurança das crianças e dos funcionários.

c) Equipe de trabalho (funcionários):

- contratação e disponibilização de uma zeladora e uma cozinheira terceirizada;
- realização de cursos de capacitação para a equipe que atua na unidade, voltados a temática de "crianças em acolhimento".

Justifica-se o presente requerimento diante da nobre missão desempenhada pela Casa Lar, que tem como prioridade garantir os direitos fundamentais de crianças



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

e adolescentes em situação de risco, oferecendo-lhes acolhimento digno, proteção integral e oportunidades de desenvolvimento humano e social.

Diante disso, estes vereadores reforçam a necessidade contínua de atenção especial por parte do Poder Público para garantir as condições adequadas ao funcionamento da unidade e ao pleno atendimento das demandas das crianças acolhidas.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de setembro de 2025

**VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)**
VEREADOR

**MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)**
VEREADOR

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)**
VEREADOR

RAFAEL HEINRICH
VEREADOR

**LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)**
VEREADOR

**CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)**
VEREADOR

**RODRIGO MARCIANO PULGA
(VERDE)**
VEREADOR

**WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)**
VEREADOR

**ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)**
VEREADOR

**FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÉGREO)**
VEREADOR